



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 4 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFB3381DF72126788D6C01EC1D0DCE5E

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2025
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2025
- AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 012-2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 (90020/2025)
- EXTRATO DE CONTRATO 158/2025
- RESOLUÇÃO CMS Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 -APROVA AS DIRETRIZES DEFINIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022-2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 165/2025
- DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025- INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/2025, firmado em 28/01/2025, com a empresa **JACKSON RODRIGO BATISTA FERREIRA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.305.776/0001-92, Objeto: acréscimo 22,12% de itens do contrato, Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2024; Valor: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais); Assinatura:27/10/2025, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2025, firmado em 10/04/2025, com a empresa **ALBERTO DA P S FILHO MERCADINHO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 36.318.755/0001-86, Objeto: acréscimo 3,98 % de itens do contrato, Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2024; Valor: R\$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais); Assinatura:29/10/2025, Eder São Pedro Menezes - Terra Nova-BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

O Município de Terra Nova-BA, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura do Credenciamento nº 012-2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO, EM CARÁTER PERMANENTE, PARALELO E NÃO EXCLUSIVO, DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS REGULARMENTE HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS-MEIO DE APOIO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA — COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR/BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, CALCETEIRO E SERVENTE — COM EXECUÇÃO POR HORA TRABALHADA OU POR TAREFA, CONFORME A NATUREZA DO SERVIÇO, ATENDIMENTO NAS UNIDADES E OBRAS INDICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONVOCAÇÃO CONFORME NECESSIDADE E PAGAMENTO POR EFETIVA MEDIÇÃO, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir do dia **11/11/2025 às 9:00**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitações>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com, 3/11/2025, Terra Nova-BA, Delis Lurian Gonçalves Gonzaga Presidente da Comissão de Contratação

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA

PREGÃO 90020/2025

Às 14:03 horas do dia 04 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDER SAO PEDRO MENEZES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 182/2025, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação de vias públicas no povoado Canabrava - Distrito de Jacu, no município de Terra Nova/Ba		
Entrega de propostas:	De 03/10/2025 às 08:00 até 17/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 09:59:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/10/2025 às 12:56:39	As composições de preço Unitário referentes a itens de Mão de Obra apresentadas pela empresa estão abaixo do valor tido como referência no mês base utilizado para a construção da planilha. Por exemplo: Itens de Engenheiro Civil e Encarregado apresentados: Composição de Engenheiro Civil com Preço 129,80 R\$ Composição de Encarregado Geral com Preço 39,88 R\$
Sistema	21/10/2025 às 12:57:14	Os preços apresentados pela empresa para os itens de Engenheiro e Encarregado são de 129,80 e 39,88 R\$ respectivamente, enquanto os preços originais no SINAPI são de 130,58 e 40,87 R\$. A comissão entende que não se pode aplicar descontos em preços de Mão de Obra. Foram Utilizadas diferentes bases de Preços de Mão de Obra na construção das composições de Preço Unitário.
Sistema	21/10/2025 às 12:57:37	Foram Utilizadas diferentes bases de Preços de Mão de Obra na construção das composições de Preço Unitário. Por exemplo: Item de Servente COM Encargos complementares base SINAPI apresentado com valor de 21,33
Sistema	21/10/2025 às 12:58:16	Item de Servente SEM Encargos complementares base SBC apresentado com valor de 16,53 ; Item de Servente SEM Encargos complementares base SICRO apresentado com valor de 22,54
Sistema	21/10/2025 às 12:58:29	Item de Servente COM Encargos complementares calculados separadamente, base ORSE apresentado com valor de 14,58
Sistema	21/10/2025 às 12:58:41	A comissão entende que utilizar diferentes preços de Mão de Obra na construção das composições, sem compatibilizar o orçamento para utilizar um único preço Base, torna o orçamento sem uma referência de preços para a Mão de Obra. Portanto, essa comissão decide por desclassificar a empresa DMO CONSTRUTORA LTDA
Sistema	22/10/2025 às 15:28:04	Os preços apresentados pela empresa para os itens de Engenheiro e Encarregado são de 130,05 e 40,20 R\$ respectivamente, enquanto os preços originais no SINAPI são de 130,58 e 40,87

04/11/2025 14:03

1 de 8

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/10/2025 às 15:30:13	Foram Utilizadas diferentes bases de Preços de Mão de Obra na construção das composições de Preço Unitário. Por exemplo: Item de Servente COM Encargos complementares base SINAPI apresentado com valor de 22,29 R\$.
Sistema	22/10/2025 às 15:30:32	Item de Servente SEM Encargos complementares base SBC apresentado com valor de 16,53 R\$
Sistema	22/10/2025 às 15:30:33	Item de Servente SEM Encargos complementares base SICRO apresentado com valor de 22,5351 R\$
Sistema	22/10/2025 às 15:30:43	Item de Servente SEM Encargos complementares, base ORSE apresentado com valor de 14,58 R\$
Sistema	22/10/2025 às 15:30:56	A comissão entende que utilizar diferentes preços de Mão de Obra na construção das composições, sem compatibilizar o orçamento para utilizar um único preço Base, torna o orçamento sem uma referência de preços para a Mão de Obra. Portanto, essa comissão decide por desclassificar a empresa FLETOR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
Sistema	28/10/2025 às 11:20:01	As composições de preço Unitário referentes a itens de Mão de Obra apresentadas pela empresa estão abaixo do valor tido como referência no mês base utilizado para a construção da planilha. Por exemplo: Itens de Engenheiro Civil e Encarregado apresentados: Composição de Engenheiro Civil com Preço 130,40 R\$ Composição de Encarregado Geral com Preço 40,64 R\$
Sistema	28/10/2025 às 11:20:27	Os preços apresentados pela empresa para os itens de Engenheiro e Encarregado são de 130,40 e 40,64 R\$ respectivamente, enquanto os preços originais no SINAPI são de 130,58 e 40,87 R\$. A comissão entende que não se pode aplicar descontos em preços de Mão de Obra.
Sistema	28/10/2025 às 11:20:42	Foram Utilizadas diferentes bases de Preços de Mão de Obra na construção das composições de Preço Unitário. Por exemplo: Item de Servente COM Encargos complementares base SINAPI apresentado com valor de 23,64 R\$.
Sistema	28/10/2025 às 11:20:48	Item de Servente SEM Encargos complementares base SBC apresentado com valor de 16,53 R\$
Sistema	28/10/2025 às 11:20:57	A comissão entende que utilizar diferentes preços de Mão de Obra na construção das composições, sem compatibilizar o orçamento para utilizar um único preço Base, torna o orçamento sem uma referência de preços para a Mão de Obra. Portanto, essa comissão decide por desclassificar a empresa PH CONSTRUTORA LTDA.
Sistema	29/10/2025 às 11:48:03	As composições de preço Unitário referentes a itens de Mão de Obra apresentadas pela empresa estão abaixo do valor tido como referência no mês base utilizado para a construção da planilha. Por exemplo: Itens de Engenheiro Civil e Encarregado apresentados: Composição de Engenheiro Civil com Preço 130,19 R\$ Composição de Encarregado Geral com Preço 40,38 R\$
Sistema	29/10/2025 às 11:48:21	Os preços apresentados pela empresa para os itens de Engenheiro e Encarregado são de 130,05 e 40,20 R\$ respectivamente, enquanto os preços originais no SINAPI são de 130,58 e 40,87 R\$. A comissão entende que não se pode aplicar descontos em preços de Mão de Obra. Foram Utilizadas diferentes bases de Preços de Mão de Obra na construção das composições de Preço Unitário.
Sistema	29/10/2025 às 11:48:44	Por exemplo: Item de Servente COM Encargos complementares base SINAPI apresentado com valor de 22,86 R\$. Item de Servente SEM Encargos complementares base SINAPI apresentado com valor de 15,17 R\$
Sistema	29/10/2025 às 11:48:53	A comissão entende que utilizar diferentes preços de Mão de Obra na construção das composições, sem compatibilizar o orçamento para utilizar um único preço Base, torna o orçamento sem uma referência de preços para a Mão de Obra. Portanto, essa comissão decide por desclassificar a empresa LINS SERVIÇOS LTDA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
17/10/2025 às 09:59:08	Início da etapa de julgamento de propostas

04/11/2025 14:03

2 de 8

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Item 1 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação de vias públicas no povoado Canabrava - Distrito de Jacu, no município de Terra Nova/Ba

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 472.818,5700 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 472.818,5700 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado
 Critério de julgamento: Menor Preço

Adjudicado e Homologado por CPF ***.120.***_0 - EDER SAO PEDRO MENEZES para CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, melhor lance: R\$ 463.362,2000 (unitário) / R\$ 463.362,2000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 484.970,0072 (unitário) R\$ 484.970,0072 (total)	-
Valor proposta: R\$ 484.970,0072 (unitário) R\$ 484.970,0072 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 470.000,0000 (unitário) R\$ 470.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 470.000,0000 (unitário) R\$ 470.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 463.362,2000 (unitário) R\$ 463.362,2000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 463.362,2000 (unitário) R\$ 463.362,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.840.514/0001-16 - D.M.O CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 354.613,9200 (unitário) R\$ 354.613,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 354.613,9200 (unitário) R\$ 354.613,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.540.677/0001-27 - FACILITEX SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.632.555/0001-24 - FLETOR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 387.711,2200 (unitário) R\$ 387.711,2200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 387.711,2200 (unitário) R\$ 387.711,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.557.132/0001-35 - FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 472.816,9100 (unitário) R\$ 472.816,9100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.816,9100 (unitário) R\$ 472.816,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.482.299/0001-07 - JOTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 470.000,0000 (unitário) R\$ 470.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 470.000,0000 (unitário) R\$ 470.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.508.134/0001-28 - LINS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.330.075/0001-29 - LRP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 472.000,0000 (unitário) R\$ 472.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.000,0000 (unitário) R\$ 472.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

04/11/2025 14:03

4 de 8

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.593.826/0001-81 - PH CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 449.177,6400 (unitário) R\$ 449.177,6400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 449.177,6400 (unitário) R\$ 449.177,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
034.849.865-90 - RIGONEIDE ALMEIDA FERREIRA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 354.613,9200 (unitário) R\$ 354.613,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 354.613,9200 (unitário) R\$ 354.613,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.686.207/0001-15 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 472.818,5700 (unitário) R\$ 472.818,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/10/2025 às 09:10:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:10:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/10/2025 às 09:32:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:37:42 do dia 17/10/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 354.613,9200 e R\$ 387.711,2200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	17/10/2025 às 09:37:43	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:37:43	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 449.177,6400, R\$ 450.000,0000 e R\$ 463.362,2000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:43 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:44	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:42:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 470.000,0000 e R\$ 472.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:44 do dia 17/10/2025.

04/11/2025 14:03

5 de 8

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/10/2025 às 09:47:45	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:47:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 472.816,9100 e R\$ 472.818,5700, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:45 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:52:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 484.970,0072 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:57:46 do dia 17/10/2025.
Sistema	17/10/2025 às 09:57:47	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/10/2025 às 09:57:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 10:07:31	Sr. Fornecedor D.M.O CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.840.514/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado no edital.
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 11:44:44	senhor pregoeiro
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 11:44:50	Bom dia
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 11:45:01	não estou conseguindo anexar toda documentação
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 11:47:10	?????
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 12:09:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:38 de 17/10/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor D.M.O CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.840.514/0001-16.
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 12:10:00	venho pedir para pode anexar o restante da documentação
Pelo participante 30.840.514/0001-16	17/10/2025 às 12:10:11	não esta cabendo no tamanho do espaço
Sistema para o participante 034.849.865-90	21/10/2025 às 12:59:52	Sr. Fornecedor RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA, CPF 034.849.865-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Apresentar Proposta realinhada de demais documentos de habilitação e complementares, conforme solicitado no edital .
Sistema para o participante 034.849.865-90	21/10/2025 às 15:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:02 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RISONEIDE ALMEIDA FERREIRA, CPF 034.849.865-90.
Sistema para o participante 50.632.555/0001-24	22/10/2025 às 09:19:31	Sr. Fornecedor FLETOR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.632.555/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinha e demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital.
Pelo participante 50.632.555/0001-24	22/10/2025 às 10:54:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:20 de 22/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FLETOR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.632.555/0001-24.
Pelo participante 50.632.555/0001-24	22/10/2025 às 10:54:58	Documentos enviados, Sr. Agente de contratação
Sistema para o participante 21.593.826/0001-81	23/10/2025 às 10:36:31	Sr. Fornecedor PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.593.826/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Apresentar propsta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital .
Pelo participante 21.593.826/0001-81	23/10/2025 às 12:36:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:49 de 23/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.593.826/0001-81.

04/11/2025 14:03

6 de 8

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.508.134/0001-28	28/10/2025 às 11:21:55	Sr. Fornecedor LINS SERVICOS LTDA, CNPJ 37.508.134/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado no edital.
Pelo participante 37.508.134/0001-28	28/10/2025 às 11:33:16	Bom dia Prezados, em razão da contagem de tempo adentrar hora convencional de almoço e devido a necessidade de uma análise detalhada da documentação a ser enviada com a finalidade de otimizar o tempo da comissão de licitação em questão gostaríamos de solicitar um acréscimo de prazo.
Pelo participante 37.508.134/0001-28	28/10/2025 às 13:15:57	Em atenção à convocação recebida às 11h25 para envio da documentação até 13h25, informamos que o prazo concedido mostra-se excessivamente exíguo, considerando que nossa convocação ocorreu somente após sucessivas desclassificações de licitantes anteriormente classificados, situação que não permite a devida organização dos documentos no curto espaço de tempo
Pelo participante 37.508.134/0001-28	28/10/2025 às 13:16:20	Assim, solicitamos a prorrogação ou reabertura do prazo para encaminhamento da documentação, a fim de assegurar a observância dos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade e da isonomia, previstos nos arts. 12, II e III, e 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Pelo participante 37.508.134/0001-28	28/10/2025 às 13:22:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:08 de 28/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LINS SERVICOS LTDA, CNPJ 37.508.134/0001-28.
Sistema para o participante 27.493.891/0001-11	03/11/2025 às 09:58:10	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Apresentar Proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado em edital.
Pelo participante 27.493.891/0001-11	03/11/2025 às 11:25:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:18 de 03/11/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11.
Sistema	04/11/2025 às 08:20:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 08:30:35.
Sistema	04/11/2025 às 08:31:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/11/2025 08:41:54.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/10/2025 às 10:07:31	Fornecedor D.M.O CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.840.514/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 17/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado no edital.
17/10/2025 às 12:09:39	Fornecedor D.M.O CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.840.514/0001-16 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 12:59:52	Fornecedor RISONIDE ALMEIDA FERREIRA, CPF 034.849.865-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Apresentar Proposta realinhada de demais documentos de habilitação e complementares, conforme solicitado no edital .
22/10/2025 às 09:19:31	Fornecedor FLETOR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.632.555/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 22/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta realinha e demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital.
22/10/2025 às 10:54:20	Fornecedor FLETOR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.632.555/0001-24 finalizou o envio de anexo.
23/10/2025 às 10:36:31	Fornecedor PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.593.826/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 23/10/2025. Justificativa: Apresentar propsta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, nos termos do edital .
23/10/2025 às 12:36:49	Fornecedor PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21.593.826/0001-81 finalizou o envio de anexo.
28/10/2025 às 11:21:55	Fornecedor LINS SERVICOS LTDA, CNPJ 37.508.134/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 28/10/2025. Justificativa: Apresentar proposta e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado no edital.

04/11/2025 14:03

7 de 8

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UASG 983933

PREGÃO 90020/2025

Data/Hora	Descrição
28/10/2025 às 13:22:08	Fornecedor LINS SERVICOS LTDA, CNPJ 37.508.134/0001-28 finalizou o envio de anexo.
03/11/2025 às 09:58:10	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 03/11/2025. Justificativa: Apresentar Proposta realinhada e demais documentos de habilitação e complementares, conforme especificado em edital.
03/11/2025 às 11:25:18	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 finalizou o envio de anexo.
04/11/2025 às 14:03:17	Fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, CNPJ 27.493.891/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 463.362,2000.
04/11/2025 às 14:03:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/11/2025 08:30:35
Intenção de recurso na habilitação:	04/11/2025 08:41:54

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 158/2025

Espécie: Contrato firmado com **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:03.795.071/0001-40, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA EDUCACIONAL PARA O GERENCIAMENTO E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, VOLTADOS A ESTUDANTES DO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL, Amparo: Inexigibilidade de Licitação 057/2025; Vigência:12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária:4.01.01; 1011/2067; 3.3.90.39.00/3.3.90.34.00;1500/1540; Valor: valor global de R\$ 1.009.282,62(um milhão, nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos),Assinatura:24/10/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMS Nº 16 de 29 de outubro de 2025.

Aprova as Diretrizes Definidas pelo Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde – 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova as Diretrizes Definidas pelo Conselho Municipal de Saúde do Plano Municipal de Saúde – 2022-2025.

Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2029

- Diretriz Nº 1: Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Primária
- Diretriz Nº 2: Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Bucal
- Diretriz Nº 3: Qualificação da Vigilância Epidemiológica
- Diretriz Nº 4: Qualificação das Ações da Assistência Farmacêutica
- Diretriz Nº 5: Qualificação da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
- Diretriz Nº 6: Qualificação das Unidades da Atenção Primária
- Diretriz Nº 7: Fortalecimento do Trabalho de Educação Permanente em Saúde
- Diretriz Nº 8: Fortalecimento do Controle Social
- Diretriz Nº 9: Fortalecimento da Gestão
- Diretriz Nº 10: Qualificação das Ações da Atenção Especializadas em Saúde
- Diretriz Nº 11: Fortalecimento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
- Diretriz Nº 12: Fortalecer a Gestão do Tratamento Fora Do Domicílio – TFD
- Diretriz Nº 13: Ampliar e Qualificar O Acesso Aos Serviços e de Saúde de Qualidade
- Diretriz Nº 14: Qualificar o Serviço de Implantação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares Qualidade
- Diretriz Nº 15: Fortalecimento do Trabalho de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Saneamento Básico
- Diretriz Nº 16: Manutenção das Ações do Programa de Saúde da Família – PSF/ESF

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 29/10/2025, revogando as disposições em contrário.

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caípe. Terra Nova. CEP: 44.270.000
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Alexnaldo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 16/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Rua Dr. Flávio Pacheco Pereira, no 02, Caipe. Terra Nova. CEP: 44.270.000
CNPJ: 11.449.996/0001-33 | Tel: 75 3238-2061/2062
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de contratação direta de licitação, nos termos do art 75, II do mesmo dispositivo, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com manutenção preventiva e corretiva em fogões, sistema de gás e equipamentos de cozinha, utilizados pelas diversas unidades administrativas deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **LISMAR LEÃO ALMEIDA-MEI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 35.935.959/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Terra Nova/BA, 04 de novembro de 2025

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
EMAIL:GOVERNOTERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 165/2025

Espécie: Contrato firmado com de **LISMAR LEÃO ALMEIDA-MEI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 35.935.959/0001-01, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com manutenção preventiva e corretiva em fogões, sistema de gás e equipamentos de cozinha, utilizados pelas diversas unidades administrativas deste município, Amparo: Dispensa de Licitação 042/2025; Vigência do contrato: 04/11/2025 a 04/11/2026; Cobertura Orçamentária: 2.07.01/3.01.01/4.01.01; 2008/2032/2060; 3.3.90.39.00; 1500; Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Assinatura: 04/11/2025- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Terra Nova - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MDS Nº 1.041, DE 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando a Portaria MDS nº 1.058/2025 de 18 de fevereiro de 2025, regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º- Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;

II - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

IV - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;

V - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.

Art. 3º - O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.

§1º - Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias.

§2º - Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Diego Pedreira Teles

Suplente: Alexandre da Cruz de Leão Soares

II- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lílian Antônia Barbosa Castro

Suplente: Rafael de Jesus Santos

III- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniel Barbosa Torres

Suplente: Valdinei Costa Santos

§3º As Secretarias de que trata o art. 3º, deverão indicar preferencialmente, como membros do Comitê, servidores municipais efetivos que atuam no processamento de dados do programa Bolsa Família.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, 04 de novembro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA